



**INSTRUÇÕES PARA A INTRODUÇÃO
DE DADOS NA PLATAFORMA
REGISTO DIÁRIO DE OCORRÊNCIAS
2020**

INTRODUÇÃO

A comunicação dos dados estatísticos e das ocorrências diárias, nos exames finais nacionais do ensino secundário é formalizada pela escola diretamente na plataforma *online* do Júri Nacional de Exames <http://area.dge.mec.pt/jnerdo>, mantendo-se contudo o envio das remessas dos números convencionais calendarizadas na aplicação ENES.

Os dados têm de ser introduzidos diariamente nesta plataforma, uma vez que se encontram correlacionados com cada uma das provas/códigos do calendário de provas e exames. As ocorrências são somente registadas nesta plataforma, já que o campo destinado a esse efeito se encontra inativo no programa ENES.

Caso se verifique a necessidade de decisão do Júri Nacional de Exames, o registo de uma determinada ocorrência não dispensa o Diretor do envio de documentação pelos meios convencionais, devendo a respetiva documentação ser remetida o mais rapidamente possível.

O envio do registo diário de ocorrências é obrigatório, uma vez que é a única forma de as estruturas regionais e centrais do Júri Nacional de Exames obterem informação atualizada, em tempo útil, relativamente ao processo dos exames nacionais.

REGISTO DE DADOS

1. Após a introdução do **código DGEEC da escola**, deve ser introduzida a palavra-chave **123456** e clicar no botão *Validar*.
2. Surge um novo ecrã para alterar a palavra-chave, que será escolhida por cada escola, de acordo com os requisitos aí indicados. A palavra-chave escolhida manter-se-á válida até ao final da época de provas e exames de 2019-2020.
3. Após surgir *Password Atualizada*, o procedimento deve ser repetido com o **código DGEEC** da escola e a nova palavra-chave.
4. Por questões de segurança, o acesso a esta plataforma deverá ser limitado a intervenientes nomeados para o serviço de exames e é da responsabilidade do Diretor.
5. Ao entrar na plataforma, surgem disponíveis para o registo de dados a(s) prova(s) referentes a esse próprio dia, de acordo com o calendário de provas e exames.
6. Se a plataforma estiver aberta, mas sem atividade, mais de 45 minutos, desligar-se-á do servidor, pelo que será necessário repetir o processo de entrada.
7. Selecionando a prova, preencher obrigatoriamente o **Campo A: Dados Estatísticos** e, se existirem ocorrências a registar, também o **Campo B: Ocorrências** (clicar em *Nova Ocorrência*).
8. No campo *Ocorrências*, surge uma tipologia em lista, de seleção obrigatória, em que se inclui a opção *Outras situações*, para o caso de a ocorrência não se enquadrar em nenhuma das apresentadas, não devendo de forma alguma, nesta opção, serem registadas situações específicas das plataformas de alunos com adaptações ou situações que, pela sua gravidade, implicam a sua exposição documentada ao JNE.
9. A ocorrência deve ser quantificada e deve ser descrita de forma sumária, com a indicação de dados objetivos, por exemplo, com indicação de horas, n.º da(s) sala(s) em que se verificou e descrição factual da situação, sem referência a nomes de alunos ou professores.

10. Poderão ser seleccionados um ou vários tipos de ocorrência, originando um registo para cada uma das ocorrências, o qual poderá, durante o processo de introdução de dados, ser editado ou eliminado.
11. Para guardar um registo (dados estatísticos + ocorrências de cada código de prova), clicar ***Atualizar Dados***, surgindo depois no ecrã ***Registo Atualizado com Sucesso***.
12. Ao clicar no botão ***Voltar***, sem ***Atualizar Dados***, a informação não será guardada.
13. Atendendo a que os dados têm de ser disponibilizados o mais cedo possível ao Agrupamento do JNE, a escola deverá ter em conta o seguinte:
 - **Campo A – Dados Estatísticos** – devem ser submetidos até às **11:00**, à exceção dos dias em que ocorrem exames finais nacionais no período da tarde, situação em que os dados deverão ser submetidos até às 16:00.
 - **Campo B – Ocorrências** – devem ser submetidos **até às 18:00 do dia**. Contudo, no caso de ocorrerem provas apenas no período da manhã, o processo poderá ser concluído logo que a escola entenda ter os dados disponíveis.
14. Após clicar em ***Submeter e Sair***, é possível, alterar os dados referentes ao **Campo A – Dados Estatísticos e Campo B - Ocorrências**.
15. Depois de se clicar em ***Submeter e Sair***, o processo fica encerrado para validação do respetivo Agrupamento do JNE.
16. No caso de se verificar a necessidade de algum ajustamento nos dados, após a escola ter submetido a informação, deverá ser contactada, **via e-mail**, a Presidência do JNE. Nesse e-mail, a escola deverá colocar: o código DEEC, o nome da escola e o agrupamento JNE a que pertence.